



**CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PEDRAS GRANDES - SC**

Av. Arcanjo Gabriel – Centro – SN
CEP: 88720-00 – Fone: (48) 3659 0473

**RESOLUÇÃO Nº 009
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – PG**

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Pedras Grandes, em sua reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2024, às 14 horas, no Centro dos Idosos sito a Av. Arcanjo Gabriel 959 – Centro - Pedras Grandes, SC, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal número 990/2014, de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as reuniões para bimestral neste ano de 2024;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2024, aprovado em Reunião Ordinária, realizada nesta data, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

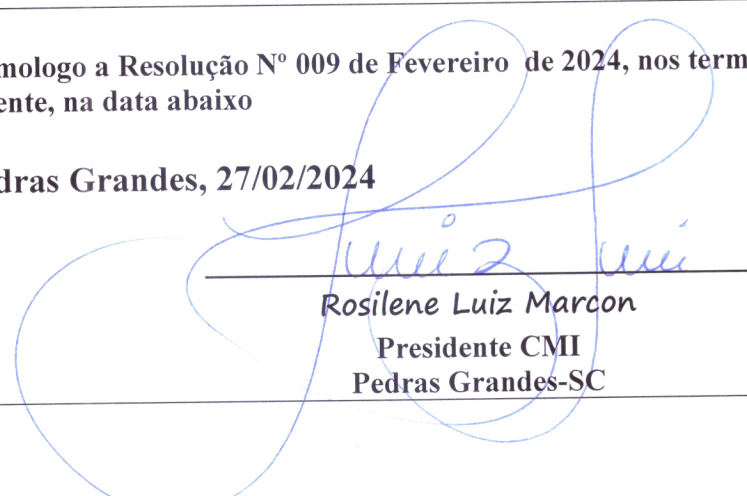
Mês	Dia	Horário	Local
Fevereiro	27	14h	Centro do Idosos
Abril	25	14h	Centro do Idosos
Junho	21	14h	Centro do Idosos
Agosto	22	14h	Centro do Idosos
Outubro	24	14h	Centro do Idosos
Dezembro	5	14h	Centro do Idosos

Datas correspondentes as segundas Quintas-feiras de cada mês, podendo sofrer alterações caso haja necessidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução Nº 009 de Fevereiro de 2024, nos termos da legislação vigente, na data abaixo

Pedras Grandes, 27/02/2024



Rosilene Luiz Marcon
Presidente CMI
Pedras Grandes-SC

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Avenida Arcanjo Gabriel, Centro
Pedras Grandes SC
CEP 88720-000

Uma pessoa é considerada Idosa acima de 60 anos.